

PROGRAMA DE IDEAÇÃO TURISMO SUSTENTÁVEL 2019

Regulamento











ARTIGO 1º - OBJETIVOS

GREEN UP é um programa de ideação promovido pelos Territórios Criativos e o Turismo de Portugal, desenhado para apoiar o desenvolvimento de projetos na área do Turismo Sustentável, que ofereçam soluções B2B na região do Alentejo e Algarve, trabalhar as tendências do futuro do turismo sustentável, explorando e aplicando conceitos inovadores, validar e definir o conceito, a validar e definir o modelo de negócio, preparar para apresentação ao mercado e/ou angariação de investimento através de uma ampla rede de parceiros, investidores, mentores, especialistas e sessões de formação intensiva.

ARTIGO 2º - ÂMBITO DACANDIDATURA

- 1. Podem candidatar-se pessoas singulares, individualmente ou em grupo no máximo de 3 elementos, maiores de 18 anos de idade (completados até à data limite da inscrição), que pretendam desenvolver um projeto no âmbito do turismo sustentável, iniciando um projeto empreendedor e inovador que vise a sustentabilidade do turismo nas regiões do Alentejo e Algarve e/ou que permitam gerar novos negócios assentes na sustentabilidade.
- Os projetos deverão ser inovadores, corresponder às necessidades de mercado e ser suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de territórios na região do Alentejo e/ou Algarve.
- Os projetos deverão ir ao encontro dos seguintes destinatários:
- Alunos ou formados na área do Turismo, com projetos que ofereçam soluções B2B para o turismo sustentável.
- Empreendedores da área do Turismo, que pretendam apresentar o seu projeto no âmbito do turismo sustentável que ofereça soluções B2B.

4. Os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 3º - FORMULÁRIO DECANDIDATURA

- Para participação no programa estará disponível, nas páginas de Facebook e Instagram do programa, um formulário que permite a candidatura no programa.
- 2. O formulário de candidatura deve incluir os nomes do(s) elemento(s) da equipa, que subsequentemente assume(m) toda a responsabilidade decorrente da participação.
- Após o envio do formulário, a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.
- 4. Cada candidato (individual ou grupo) não poderá apresentar mais do que uma candidatura.
- Os formulários são obrigatoriamente preenchidos em português.

ARTIGO 4º - JÚRI

- Será constituído um Júri responsável pela seleção dos finalistas e dos vencedores do presente programa de ideação.
- O Júri do concurso será constituído por pessoas e entidades de reconhecido mérito e experiência na área empresarial, designados pelos Territórios Criativos.
- Das decisões tomadas pelo Júri não haverá qualquer tipo de recurso.











ARTIGO 5º - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 1. A análise e seleção das propostas de ideias desenvolve-se nas seguintes fases:
- a) Os projetos candidatos serão selecionados de acordo com o número de vagas, relevância e inovação do projeto.
- b) No final do programa de aceleração, será realizada uma sessão final de apresentação das ideias finalistas por parte dos respetivos candidatos, cabendo ao Júri selecionar os três projetos vencedores.
- Os critérios de avaliação e seleção das propostas utilizados, serão os mesmos utilizados pela RNI e Startup Portugal, acrescentando um critério referente ao impacto territorial.
- a) Qualidade da equipa: apreciação da composição da equipa e de eventuais entidades externas envolvidas no projeto, com destaque para as competências nucleares relativamente a conhecimentos necessários para o desenvolvimento de um negócio;
- b) Grau de Inovação do projeto: grau de Inovação do projeto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e/ou serviços;
- Modelo de negócio: grau de desenvolvimento e inovação do modelo de negócio e sua sustentabilidade;
- d) Escalabilidade: potencial de crescimento e rentabilidade de iniciativas empresariais, tendo em conta a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada em novos mercados;
- e) Sustentabilidade: sustentabilidade económica, social e ambiental da solucão encontrada.

ARTIGO 6º - PRÉMIOS

- Ostrês primeiros classificados do presente programa de aceleração serão premiados da seguinte forma:
- a) 1º Classificado: € 2.000,00 (dois mil euros) de prémio em cheque de viagens.
- b) 2º Classificado: € 1.000,00 (mil euros) de prémio em cheque de viagens.
- c) 3º Classificado: € 500,00 (quinhentos euros) de prémio em cheque de viagens.
- Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no programa de aceleração.

ARTIGO7º - DESISTÊNCIAS

No caso de desistência por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, para o e-mail greenup@territorioscriativos.eu.











ARTIGO 8º - FUNCIONAMENTO

- 1. O programa GREEN UP contempla 4 fases de desenvolvimento:
- Roadshow: Será realizado um roadshow por 9 escolas i) escolas superiores na região do Alentejo e Algarve Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Algarve - Faro | Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve | Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António | Escola de Hotelaria e Turismo de Portimão | ISMAT Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes - Portimão | Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo – Universidade do Algarve – Pólo de Portimão | Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre | Escola Superior de Educação e Ciências Sociais - Instituto Superior de Portalegre | Escola de Ciências Sociais - Universidade de Évora | Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Instituto Politécnico de Beja).
- ii) Programa de imersão empreendedora: O programa integra 1 bootcamp de 2 dias, na localidade anfitriã.
- iii) Mentoria: Consultoria especializada através de sessões presenciais e online, com acesso a uma ampla rede de mentores e consultores de diversas áreas. As sessões presenciais ocorrem durante o bootcamp e as virtuais entre o bootcamp e a Final.
- iv) Evento Final: Apresentação dos projetos finalistas ao júri e potenciais clientes e investidores, com seleção dos vencedores do programa.
- 2. O programa de imersão abordará as seguintes temáticas: The Good Business Model – Abordagem de Negócios Sustentáveis; Empreendedorismo e Proposta de Valor; Ecossistema – Economia Circular; Marketing Mix – Os outros 4 P's; Finanças para Empreendedores; Avaliação de Impacto; Marketing Digital; How to make a Pitch.

 A organização do programa reserva-se o direito de alterar as datas previstas de realização do roadshow e bootcamp.

ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Compete aos candidatos acautelar o eventual registo de propriedade ou outros relativos ao conteúdo do formulário de inscrição e outros suportes informativos apresentados ao Concurso, não se responsabilizando os Territórios Criativos por qualquer facto suscetível de os pôr em causa.
- 2. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam os Territórios Criativos a divulgar informação não confidencial das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do Concurso.
- 3. Os Territórios Criativos e os membros do Júri comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes da sua candidatura e projetos e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.
- 4. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do Concurso serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos Territórios Criativos, ouvindo o Júri se tal for necessário.
- Os Territórios Criativos poderão, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Lisboa, 17 de Abril de 2019







